



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 215 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 - CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DO PROGRAMA PROTEJA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA



### PORTARIA SMS Nº 215 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) do Programa PROTEJA (Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil).

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos /BA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990** (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a **Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021** que institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – Proteja, com objetivo geral de deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 1.863, de 10 de agosto de 2021** que institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA.

Considerando a **Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021** que institui a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – PROTEJA que estabelece o Termo de Compromisso Municipal nº 0292320513, formalizando as ações de promoção e atenção à saúde de crianças com obesidade infantil, para recebimento de recursos financeiros e materiais de apoio.

Considerando a **Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021** que define e habilita municípios com adesão ao recebimento de incentivo federal de custeio destinado a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja);

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI) do Programa PROTEJA composto pelos servidores abaixo designados:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA**



Tamires Sá Teles de Souza - Vice Presidente - Conselho Municipal de Saúde.

Daniela Oliveira dos Santos - Profissional de Educação Física – Secretaria Municipal de Saúde.

Cristiane Leite do Carmo – Coordenadora da Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde

Lúbina Paula David de Sousa – Psicóloga - Secretaria Municipal de Saúde.

Jaqueline Barbosa Machado - Nutricionista – Secretaria Municipal de Saúde.

Jacqueline Louise Nunes Barbosa – Psicóloga – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Arleide Gomes Galvão dos Santos – Assistente Social - Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Secretaria de Assistência Social.

Simone Pereira da Silva Souza – Assistente Social – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Sandra Pinheiro de Santana - Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

José Rodrigues de Souza Filho – Auxiliar de Esporte - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nivalda da Costa Maciel – Conselheira Tutelar

Paula Rita Cardoso - Conselheira Tutelar

**Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído terá por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa Proteja.**

**Art. 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho:**

**I – Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PROTEJA no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;**

**II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PROTEJA nos projetos políticos pedagógicos das escolas;**

**III – Definir estratégias juntamente com as escolas a serem atendidas no âmbito do programa, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo programa;**





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
ESTADO DA BAHIA



IV - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes de Atenção Básica;

V - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VI - Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PROTEJA;

VII - Garantir a aquisição dos materiais e utilizar de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes do Grupo de Trabalho Intersetorial;

VIII - Mobilizar e organizar os diferentes setores para a execução do Proteja;

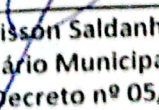
IX - Mediar as relações intra e intersetoriais, compartilhando responsabilidades no planejamento, implementação e monitoramento das ações;

X - Realizar o levantamento de informações para o planejamento e monitoramento das ações pactuadas (ex.: diagnóstico situacional, mapeamento dos espaços, preenchimento dos relatórios anuais de gestão, plano de ações, etc.);

XI - Propor e avaliar medidas que visam a implementação e monitoramento das ações pactuadas.

Art. 4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 26 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Helbisson Saldanha Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 05/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C428-9BD8-9378-FD04-BF94> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C428-9BD8-9378-FD04-BF94



### Hash do Documento

282fb850e1df6df69028f703f8fcfd03760bce52a0b3243e4dc49546c50dd154

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2022 16:24 UTC-03:00